

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 106, de 22-08-2022

Institui a Comissão de Interface a que se reporta a Clausula Décima Sexta, do Contrato de Concessão Administrativa PPP nº 02/2014, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

\> Os dispositivos do Contrato de Concessão Administrativa - PPP 002/2014, disponível no endereço eletrônico: https://saude.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/contrato_concessao_administrativa_ppp_02_14.pdf

Resolve:

Artigo 1º - Institui, em consonância ao acordado no Contrato de Concessão Administrativa - PPP nº 002/2014, a Comissão de Interface do Centro de Referência da Saúde da Mulher – Hospital Pérola Byngton.

Paragrafo Único - A Comissão a que se reporta o caput, tem como objetivo principal organizar, coordenar e acompanhar a operacionalização das atividades do Centro de Referência da Saúde da Mulher – Hospital Pérola Byngton.

Artigo 2º - A Comissão de Interface do Centro de Referência da Saúde da Mulher – Hospital Pérola Byngton será composta pelos seguintes membros:

I – Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP:

- a) Paulo Sérgio Leme Quintaes – RG 28.017.345-3
- b) Maorris Pimenta e Souza – RG 18.860.141-7

II – Concessionária Inova Saúde:

- a) Vinícius Marcus Battistella – RG 21.316.641-0
- b) Shenandoan Alexandre Daur – RG 4.634.052 DGPC-GO

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.